



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.849, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

“Institui a Lei Municipal de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída a Lei Municipal de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania no âmbito escolar.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e na resolução SEE Nº 4.256/2020.

Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade as demais pessoas.

Parágrafo único. A avaliação da deficiência será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar no âmbito da educação. Essa avaliação será feita após a apresentação de laudo médico, e a equipe de educação inclusiva, composta por assistente social, psicólogo e supervisor pedagógico avaliará o aluno considerando:

- I. Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. A limitação no desempenho de atividades; e a sua restrição de participação.

Art. 3º. Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

- I. **Acessibilidade:** possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos escolares, tais como: edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias tanto na zona urbana como rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

- II. Tecnologia assistida ou ajuda técnica: equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;
- III. Comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;
- IV. Adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que o aluno com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com aos demais colegas, todos os direitos e liberdades fundamentais;
- V. Auxiliar de Apoio Educacional: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.

CAPÍTULO II

DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Art. 4º. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 5º. Incumbe a Secretaria Municipal de Educação e ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

- I. Sistema educacional inclusivo em todos os níveis existentes no município.
- II. Aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;
- III. Projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;
- IV. Oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, bem como a contratação de interprete em libras e professor com especialização em braille quando

necessário.

- V. Adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;
- VI. Planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, organização de recursos e serviços de acessibilidade, ficando a cargo do professor regente de turma a organização, planejamento, elaboração e aplicação destes recursos aos alunos com deficiência;
- VII. Participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;
- VIII. Adoção de medidas que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando em conta o talento, a criatividade e os interesses do estudante com deficiência, colocando em foco contribuir para que esse aluno desenvolva habilidades que contribuirão para a sua vivência fora da sala de aula, priorizando sua autonomia e qualidade de vida;

CAPÍTULO III

DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Art. 6º. Os regentes de turma e regentes de aula incumbir-se-ão de:

- I. Assumir o compromisso com a diversidade e com a equalização de oportunidades, privilegiando a colaboração e a cooperação de todos os estudantes na sala de aula;
- II. Utilizar a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais no planejamento pedagógico e na avaliação dos estudantes públicos da educação especial;
- III. Construir o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) em conjunto com o supervisor pedagógico e com o auxiliar de apoio educacional.
- IV. Trabalhar em parceria com os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE)/Professor de sala de recursos, disponibilizando o plano de aula antecipadamente para planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes;
- V. Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial.

Parágrafo único. Parágrafo único. O processo de ensino aprendizagem do estudante público da educação especial é responsabilidade dos professores regentes de turma e regente de aula, juntamente, com os professores designados para o atendimento individualizado ou em grupo de no máximo 04 (quatro) alunos com deficiência, dos supervisores escolares, direção ou coordenação escolar, e demais profissionais que atuem diretamente com os estudantes.

Art. 7º. Os Auxiliares de Apoio Educacional incumbir-se-ão de:

- I. Eliminar, em colaboração com o regente de turma e regente de aula, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes;

- II. Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que convocados.

Art. 8º. É garantido ao estudante público da educação especial participar de todos os projetos e programas que forem realizados na instituição de ensino em que esteja matriculado, resguardando-se o direito de frequentar o Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos.

Art. 9º. É garantido ao estudante com deficiência a realização de todas as adaptações necessárias para garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

- I. Será garantido aos alunos com deficiência, mediante laudo médico, e avaliação do supervisor escolar, psicólogo, assistente social, que deverá ser validado pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação, um Analista Municipal/Professor I da Educação Infantil, e anos iniciais ou Auxiliar de Apoio Educacional ou professor tradutor/intérprete de libras, que poderá auxiliar em sala de aula até 4 (quatro) estudantes matriculados no mesmo ano de escolaridade e turma.
- II. As adaptações de materiais propostos devem ser feitas em cooperação entre professor regente de turma e regente de aula com o professor (P1) responsável pelo atendimento individualizado dos alunos com deficiência, e ou o auxiliar de apoio escolar.
- III. São corresponsáveis pelo desenvolvimento da plena autonomia do aluno, o professor regente de turma e regente de aulas, o professor (P1) responsável pelo atendimento do aluno com deficiência, e o auxiliar de apoio escolar.

CAPÍTULO IV

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI)

Art. 10. O Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é documento obrigatório para o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do estudante público da educação especial.

§1º. O PDI deve ser construído por todos os atores envolvidos no processo de escolarização do estudante, sendo os principais deles, o professor regente de turma e regente de aula, o auxiliar de apoio educacional e os supervisores, a família também deve ser incluída no processo de construção do documento.

§2º. O PDI deve ser construído com base no histórico de vida do estudante, avaliação diagnósticapedagógica, planejamento, acompanhamento e avaliação final.

§3º. O PDI deverá acompanhar o estudante nos casos de transferência, a fim de subsidiar a continuidade dos trabalhos pedagógicos na escola que receberá sua matrícula.

§4º. O Modelo do Plano de Desenvolvimento Individual constante no Anexo I desta resolução é o modelo padrão e de uso obrigatório nas escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. A avaliação do estudante da educação especial deverá levar em consideração as especificidades e potencialidades de cada estudante, utilizando-se o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Parágrafo único. Na avaliação dever-se-ão utilizar recursos pedagógicos alternativos,

tais como: extensão do tempo da prova, adaptações no formato das provas, prova oral, utilização de recursos tecnológicos, materiais concretos, recursos humanos de apoio, dentre outras modificações que se fizerem necessárias.

CAPÍTULO V

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALUNO

Art. 12. O relatório semestral deverá ser entregue na data pré-estabelecida que será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo ser elaborado pelo professor regente, com participação ativa do auxiliar de apoio.

Parágrafo único. Os relatórios devem seguir os modelos em anexo e deve conter de forma descritiva fatores ambientais, sociais e familiares do aluno, a fim de que os mesmos sirvam para criar estratégias de atendimento a estes alunos, devendo evitar linguagem taxativas na elaboração do material.

CAPÍTULO VI

DA OFERTA DO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROFISSIONAL AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL

Art. 13. São objetivos do auxiliar de apoio educacional

- I. Promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir apoio de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II. Trabalhar para eliminar as barreiras no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com deficiência;
- III. Intervir em atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência;
- IV. Atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Parágrafo único. É de responsabilidade da secretaria municipal de educação ofertar treinamentos, cursos, palestras e formações além de oferecer recursos necessários para o trabalho do auxiliar de apoio educacional. O atendimento do auxiliar se dá pelo formato de 1 (um) auxiliar para até 4 (quatro) estudantes matriculados no mesmo ano de escolaridade e frequentes na mesma turma, não podendo manter mais de 1 profissional na turma.

CAPÍTULO VII

SALA DE RECURSOS

Art. 14. A Sala de Recursos caracteriza-se como um atendimento educacional especializado que visa a complementação ou suplementação do atendimento educacional comum ofertado exclusivamente para estudantes da educação especial, matriculados em escolas comuns em quaisquer níveis de ensino.

Parágrafo único. A finalidade do AEE em sala de recursos é o desenvolvimento da cognição e metacognição, atividades de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologias assistivas para estudante público da educação especial.

Art. 15. O AEE em sala de recursos é ofertado a todos os alunos com deficiência do município, que estejam matriculados nas escolas regulares, sejam elas públicas ou privadas, os alunos serão atendidos no contraturno de sua escolarização, a utilização da sala é vedada aos estudantes que não são público da educação especial.

Art. 16. A matrícula em sala de recursos deverá ser ofertada, prioritariamente, na própria escola ou em outra escola de ensino comum, observando-se o acesso e conveniência pedagógica para o estudante.

Art. 17. O atendimento poderá ser individual ou em pequenos grupos, com duração mínima de 50 minutos, frequência determinada pelo professor de sala de recurso, articulado com o planejamento pedagógico do professor regente do estudante.

Art. 18. É de competência dos professores que atuam nas salas de recursos a elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) que identifique as necessidades educacionais do estudante e que defina os recursos a serem utilizados, as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de atendimento bem como a elaboração de portfólio final, contendo as evoluções dos alunos, cujo portfólio final deve seguir o modelo em anexo no final desta resolução.

CAPITULO VIII

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Art. 19. O intérprete educacional é aquele que ocupa o cargo de professor na função de Tradutor e Intérprete de Libras na escola comum e tem a função de mediar a comunicação entre os usuários de Língua de Sinais e os de Língua Oral no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação.

Parágrafo único. Será autorizado 1 (um) profissional para acompanhar até 15 (quinze) estudantes surdos matriculados no mesmo ano de escolaridade e frequentes na mesma turma.

Art. 20. O Tradutor e Intérprete de Libras deverá trabalhar em conjunto com os regentes de turma e de aula no planejamento de suas aulas, orientando-os quanto às especificidades da Libras e do Português como segunda língua na modalidade escrita.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Para execução da política instituída pela presente Lei, ficam criados na estrutura de cargos, carreiras e remunerações dos servidores do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, de que trata a Lei Municipal nº 1.563, de 30 de junho de 2015, os seguintes cargos de provimento efetivo, com atribuições constantes do Anexo I da presente Lei:

- I. 01 (um) cargo de *Tradutor/Intérprete de Libras*;

- II. 01 (um) cargo de *Professor/Sala de Recursos*;
- III. 05 (cinco) cargos de *Auxiliar de Apoio Educacional*.

Art. 22. O quadro do magistério constante do Anexo I da Lei nº 1.563, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 - QUADRO DO MAGISTÉRIO

CARGO	Nº DE VAGAS
<i>Analista Municipal I / Professor I – Educação Infantil e Anos Iniciais</i>	165
<i>Analista Municipal I / Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental</i>	24
<i>Tradutor/Intérprete de Libras</i>	01
<i>Professor/Sala de Recursos</i>	01
<i>Analista Municipal II / Supervisor Escolar</i>	10
<i>Analista Educacional / Inspetor Escolar</i>	02
TOTAL	203

Art. 23. O quadro administrativo constante do Anexo I da Lei nº 1.563, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 - QUADRO ADMINISTRATIVO

CARGO	Nº DE VAGAS
<i>Auxiliar Municipal I / Monitor de Transporte Escolar</i>	12
<i>Agente Municipal I / Auxiliar de Biblioteca</i>	02
<i>Servente Escolar</i>	10
<i>Auxiliar de Apoio Educacional</i>	05
TOTAL	29

Art. 24. Os quadros do magistério e administrativo do Anexo III da Lei Municipal nº 1.563, de 30 de junho de 2015 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

QUADRO MAGISTÉRIO	CARGO PROFESSOR/SALA DE RECURSOS	PRÉ-REQUISITO ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA.
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES: identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial. O professor devere trabalhar de acordo com a faixa etária de cada aluno e este atendimento deve ser individualizado, respeitando o aluno e as suas necessidades.		
CARGA HORÁRIA: 24h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS DE PROVIMENTO:		Nº DE VAGAS: 1

QUADRO MAGISTÉRIO	CARGO TRADUTOR/ INTERPRETE DE LIBRAS	PRÉ-REQUISITO ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ FORMAÇÃO ESPECÍFICA.
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES: mediar a comunicação entre os usuários de Língua de Sinais e os de Língua Oral no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação. Em caso de alunos não alfabetizados em libras o professor deverá atuar na alfabetização deste aluno.		
CARGA HORÁRIA: 24h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS DE PROVIMENTO:		Nº DE VAGAS: 1

Por este Instrumento Certificamos, Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 27 de fevereiro de 2023 pelo período de 30 dias, objetivo de dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (na sala ou outro) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1849 que dispõe sobre: Lei Municipal de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência

Por ser verdade, assinamos o presente.

27 / fevereiro / 2023.

Eva Lúcia

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685

QUADRO ADMINISTRATIVO	CARGO AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PRÉ-REQUISITO ENSINO MÉDIO COMPLETO
<p>DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES: São funções do Profissional Auxiliar de apoio educacional, melhorar as condições de acesso dos alunos com necessidades deficiência no ambiente escolar, trabalhar juntamente com o professor regente de turma para que esse aluno desenvolva sua autonomia, dando suporte sempre que necessário, intervir em atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência zelando sempre pelo bem-estar do aluno. No contra turno do seu atendimento ao aluno, caso não tenha outro aluno matriculado a ser atendido, o auxiliar de apoio educacional deverá desenvolver outras atividades na escola, que serão demandadas pelo coordenador/diretor da unidade escolar.</p>		
<p>CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS</p>	<p>FORMA DE RECRUTAMENTO: Contratação pela Secretaria Municipal de Educação</p>	
<p>OUTROS REQUISITOS DE PROVIMENTO:</p>		<p>Nº DE VAGAS: 05</p>

ANEXO II – TABELAS SALARIAIS (EM REAIS - \$)

QUADRO DO MAGISTÉRIO

QUADRO ADMINISTRATIVO

ANEXO III

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL

DADOS INSTITUCIONAIS

Data de Elaboração: /____/____

Escola Municipal: _____

Endereço: _____

_____ Etapas da
Educação Básica oferecidas pela escola: () EF anos iniciais

A Escola possui acessibilidade física: () Sim () Não

Possui Sala de recursos: () Sim () Não

Escola encaminhada: _____

Diretora: _____

Responsáveis pela elaboração PDI: _____

CARGO	NOME
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	
PROFESSOR(A) REGENTE	
PROFISSIONAL AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	

DADOS DO(A) ESTUDANTE

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Responsável pelo estudante/parentesco: _____

Ano de escolaridade: _____

Deficiência informada: _____

É acompanhado por um profissional fora da escola? Qual especialidade?

Faz uso contínuo de medicamento? Para quê? Causa efeitos colaterais? Quais?

Possui alguma necessidade específica:

TIPO DE ATENDIMENTO:

-) Guia Intérprete
) Professor/Intérprete de LIBRAS
) Sala de Recursos
) Auxiliar de apoio educacional
) Outro. Qual? _____

Utiliza recurso de Acessibilidade? Descreva: Como gosta de se divertir?

CONSIDERAÇÃO FAMILIAR

HISTÓRICO DE ESCOLARIZAÇÃO

Com que idade o aluno começou a frequentar a escola?

Onde e como foi o percurso escolar?

Frequenta sala de recursos? _____

Qual a frequência do atendimento (dia/horas)? _____

Frequenta Educação Integral? _____

LIMITES E AGRESSIVIDADE

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/>) Apresenta Auto-agressividade | <input type="checkbox"/>) Apresenta indisciplina |
| <input type="checkbox"/>) Apresenta Heteroagressividade
regrase/ou combinados | <input type="checkbox"/>) Apresenta desobediência às |
| | <input type="checkbox"/>) Apresenta apatia |

Observações:

ASPECTOS PSICOMOTORES OBSERVADOS:

ASPECTOS PSICOMOTORES	APRESENTA	APRESENTA COM AJUDA	NÃO APRESENTA	NÃO OBSERVADO
Esquema corporal – Conhece as partes e funções do corpo? Nomeia as partes do dcorpo?				
Consciência corporal –Sabe do uso específico de cada membro do corpo para a realização de atividades, mesmo nos casos em que haja limitações de movimento. Ex.: escreve com adaptação utilizando os pés, mas tem conhecimento que o membro comumente utilizado para esta atividade é a mão.				
Expressão corporal – Realizar gestos expressivos (susto, grito, tristeza, raiva)?				
Imagem corporal - Relação do próprio corpo com o espaço e as pessoas. Ex.: olhar no espelho e perceber o contorno do corpo.				
Tônus Hipertônico – Apresenta rigidez muscular elevada?				
Hipotônico - Apresenta flacidez muscular elevada?				
Coordenação motora ampla – Controla os movimentos amplos do corpo? Ex.: correr, andar, rolar, pular, engatinhar, agachar.				
Coordenação motora fina – Controla os pequenos músculos para exercícios refinados? Ex.: recortar, colar, encaixar, pintar, pentear, jogar bola.				
Equilíbrio dinâmico – Ex.: andar na ponta dos pés, correr com copo cheio de água na mão, andar de joelhos.				
Equilíbrio estático – Sustenta-se em diferentes situações? Ex.: ficar em pé parado com os olhos fechados, ficar em pé sobre um pé, ficar de cócoras.				
Lateralidade – Tem capacidade motora de percepção integrada dos dois lados do corpo (direito e esquerdo)?				
Percepção gustativa – Tem a capacidade de distinguir sabores? Ex.: reconhecer alimentos pelo gosto, distingue e expressa do que determinado alimento é feito.				
Percepção olfativa – Tem a capacidade de distinguir odores? Ex.:				

discriminação de duas frutas ou mais, identificar odores agradáveis e desagradáveis.				
Percepção tátil – Sente as variações de pressão, temperatura, noções de peso, sem a ajuda da visão? Ex.: reconhecer diferentes texturas, identificar formas.				
Percepção visual – Identifica formas geométricas, junta objetos iguais, compara objetos, monta cenas, diz o que falta em desenhos, realiza sequencias?				
Postura – Posição ou atitude do corpo ligada ao movimento. Ex.: sentar, deitar, ficar de pé.				

ASPECTOS PEDAGÓGICOS/COGNITIVOS OBSERVADOS:

ASPECTOS PEDAGÓGICOS/COGNITIVOS	APRESENTA	APRESENTA COM AJUDA	NÃO APRESENTA	NÃO OBSERVADO
Memória de Curto Prazo – lembra-se de acontecimentos cotidianos ocorridos num período de até 6 horas?				
Memória de Longo Prazo – lembra-se de fatos ocorridos ao longo da vida e os utiliza no cotidiano? Ex.: reconhecer letras e números, pessoas.				
Memória Auditiva – memoriza o que escuta?				
Memória Visual – memoriza o que vê?				
Percepção Auditiva – escuta e interpreta os estímulos sonoros?				
Percepção Corporal – tem consciência do próprio corpo?				
Percepção Espacial – compreende as dimensões do entorno e dos objetos?				
Percepção Tátil – reconhece formas, texturas, tamanhos pelo tato?				
Percepção Temporal – Tem a capacidade de situar-se em função da sucessão dos acontecimentos? Ex.: ontem, hoje, amanhã, antes, durante, após, hora, semana, mês.				
Percepção Visual - enxerga e interpreta os estímulos visuais (claro, escuro, cores, formas, objetos)?				
Atenção Alerta – responde imediatamente a um estímulo apresentado?				
Atenção Alternada – realiza atividade proposta e conversa ao mesmo tempo?				
Atenção Seletiva – concentra-se em uma atividade ignorando os demais estímulos?				
Atenção Sustentada – concentra-se por um longo período de tempo na atividade proposta?				

<p>Raciocínio Lógico Abduativo – busca novas ideias e conhecimentos que possam validar uma conclusão? Ex.: Pela manhã observo o telhado e ele está molhado. Logo, a noite deve ter chovido.</p>			
<p>Raciocínio Lógico Dedutivo – parte de um fato geral para um particular, concluindo-o? Ex.: Todas as maçãs daquela caixa são verdes. Essas maçãs são daquela caixa. Logo, essas maçãs são verdes.</p>			
<p>Raciocínio Lógico Intuitivo – parte de um fato específico para o geral, concluindo-o? A conclusão nem sempre será verdadeira. Ex.: Klaus é alemão de olhos azuis, Peter é alemão conclusão nem sempre será verdadeira. Ex.: Klaus é alemão de olhos azuis, Peter é alemão alemão tem olhos azuis.</p>			

ASPECTOS PEDAGÓGICOS/COGNITIVOS	APRESENTA	APRESENTA COM AJUDA	NÃO APRESENTA	NÃO OBSERVADO
Pensamento Analítico – separa o todo em partes com as mesmas características? Ex.: Em uma caixa de brinquedos separa bolas, bonecas e carrinhos.				
Pensamento Criativo – baseado em seus conhecimentos cria ou modifica algo existente?				
Pensamento Crítico – examina, analisa ou avalia?				
Pensamento de Síntese – sintetiza, resume histórias ou fatos em poucas palavras?				
Pensamento Questionador – propõe perguntas e busca respondê-las?				
Pensamento Sistêmico – considera vários elementos e os relaciona? Ex.: Separa o material escolar do material de higiene pessoal.				
Compreende Ordens Simples? Ex.: Sentar, levantar, sair, entrar.				
Compreende Ordens Complexas? Ex.: Transmitir um recado à alguém.				
Relata situações vividas por ele?				

Nos itens VI e VII, caso o estudante apresente 50% ou mais de marcações " Não Apresenta" e "Não Observado" descreva as habilidades que ele demonstra:

COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM

Apresenta intenção comunicativa:

Sim Não

Utiliza a comunicação:

para fazer comentários

para obter atenção

para fazer solicitações

realizar escolhas

para necessidades básicas

realizar pequenas narrativas

Recursos utilizados pelo estudante para Comunicação Suplementar Alternativa:

Alfabeto Móvel

Alta Tecnologia

Baixa Tecnologia

Figuras Avulsas

Fotos

Numerais

Não Faz uso de nenhum recurso suplementar para a comunicação

Pictograma

Prancha de Comunicação

Prancha Temática

Expressa-se por/como/com:

Gestos caseiros Língua de Sinais Brasileira - Libras Palavras Sons Demonstra timidez ao se expressar

Descreve gravuras Ecolalia Expressa-se com clareza Expressa-se muito rápido Expressa-se pelo som final das palavras

Frases completas Frases curtas Gagueira Lentidão na fala Nomeia objetos

Omite fonemas Troca fonemas Distorce fonemas Conversa espontaneamente Reconta histórias Repete a fala dos adultos

Demonstra entender o que é proposto Tom de voz baixo Tom de voz alto.

Escrita:

Garatujas

Escrita pré-silábica

Escrita silábica

Escrita silábica-alfabética

Escrita alfabética

Diferencia desenho da escrita e dos números

Identifica rótulos

Conhece algumas letras

Conhece todas as letras

Identifica Letras Iguais

- () Reconhece a letra inicial do seu nome
- () Reconhece seu nome em frases
- () Reconhece o nome dos pais e colegas
- () Escreve nome de familiares e amigos
- () Observa e relaciona parte dos nomes
- () Procura formar palavras e tenta ler
- () Escreve frases
- () Escreve textos
- () Letra cursiva
- () Letra impressa
- () Letra legível
- () Relaciona letras de vários tipos e tamanhos
- () Tenta atribuir um sentido num texto por meio de pistas
- () Escreve com apoio/adaptação
- () Recusa escrever dizendo que não sabe

Leitura

- () Lê palavras
- () Lê frases
- () Lê textos
- () Leitura global (compreensão, inferência, comparação)
- () Leitura fonética (silabada) com dificuldade no entendimento da palavra
- () É capaz de imitar a leitura a partir de um texto conhecido oralmente (música/parlenda/poesia)
- () Não lê

AValiação:

ETAPA	COMPONENTE CURRICULAR CONCEITO ATRIBUÍDO	GRAU DE AUTONOMIA PARAREALIZAR A ATIVIDADE	METODOLOGIA REALIZADA (descrever como foi realizada a atividade)
	Língua Portuguesa Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/>) pouca compreensão	
	Matemática Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/>) pouca compreensão	
	Ensino Religioso Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/>) pouca compreensão	
	Ciências Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/>) pouca compreensão	
1º Bimestre	Geografia Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/>) pouca compreensão	

		compreensão	
Artes Conceito		<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> () pouca compreensão	
Educação Física Conceito		<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> () pouca compreensão	

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DO ESTUDANTE DURANTE O 1º BIMESTRE

ETAPA	COMPONENTE CURRICULAR CONCEITO	GRAU DE AUTONOMIA PARAREALIZAR A ATIVIDADE	METODOLOGIA REALIZADA (descrever como foi realizada a atividade)
-------	--------------------------------	--	---

	ATRIBUÍDO		
	Língua Portuguesa Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Matemática Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Ensino Religioso Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Ciências Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Geografia Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Artes Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	

2º Bimestre

		() pouca compreensão	
Ensino Religioso Conceito		() muito suporte () pouco suporte () alta compreensão () pouca compreensão	
Ciências Conceito		() muito suporte () pouco suporte () alta compreensão () pouca compreensão	
Geografia Conceito		() muito suporte () pouco suporte () alta compreensão () pouca compreensão	
Artes Conceito		() muito suporte () pouco suporte () alta compreensão () pouca compreensão	
Educação Física Conceito		() muito suporte () pouco suporte () alta compreensão () pouca compreensão	

3º Bimestre

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DO ESTUDANTE DURANTE O 3º BIMESTRE

ETAPA	COMPONENTE CURRICULAR E CONCEITO ATRIBUÍDO	GRAU DE AUTONOMIA PARA REALIZAR A ATIVIDADE	METODOLOGIA REALIZADA (descrever como foi realizada a atividade)
	Língua Portuguesa Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Matemática Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Ensino Religioso Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Ciências Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
4º Bimestre	Geografia Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão <input type="checkbox"/> pouca compreensão	
	Artes Conceito	<input type="checkbox"/> muito suporte <input type="checkbox"/> pouco suporte <input type="checkbox"/> alta compreensão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESENVOLVIMENTO DO ALUNO

(NOME DA ESCOLA)

Nome do aluno:

Serie:

Nome do Professor:

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

Descrever de forma sucinta como recebeu o aluno, sobre o comportamento do mesmo e as interações tanto com o professor quanto com os colegas.

Falar também sobre o nível de dificuldade para a adaptação com o profissional de apoio.

Se o aluno tem dificuldades motoras qual é o nível desta dificuldade?

Aparentemente este aluno estava sendo estimulado antes de você trabalhar com ele?

Nas atividades propostas inicialmente o aluno apresenta interesse? Consegue desenvolver as atividades?

Sobre as expressões corporais do aluno, imitação, gestos, repetições, como você vê este aluno?

Qual está sendo o maior desafio em trabalhar com este aluno?

OBS: EVITAR ROTULAR O ALUNO, APENAS DESCREVER

ANEXO III

PORTIFÓLIO FINAL E EVOLUÇÃO (SALA DE RECURSOS)

Cabeçalho contendo dados do aluno e da instituição, bem como dados do professor da sala de recursos. Pasta contendo atividades feitas pelo aluno, e relatório descrevendo os avanços realizados no decorrer das semanas e do ano letivo na sala de recursos.